



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO Nº 252/GAB/2025/ATL/PGM

Caçapava, 15 de abril de 2025.

Exmº Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Kursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 234/2025**, de autoria do Vereador Adilson Henrique França, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Defesa e Mobilidade Urbana, de acordo com o contrato de concessão do transporte público Municipal, a empresa detentora tem por obrigação instalar e realizar a manutenção de 100 pontos de ônibus, construídos dentro de um projeto arquitetônico previsto no edital, portanto será a empresa que realizará o serviço ora contestado.

Outrossim, em razão de a empresa ABC ter renunciado ao contrato, a Secretaria Municipal de Gestão Pública está finalizando o processo de transferência da concessão para a empresa Cidade Natureza. Assim, esta somente poderá ser acionada para a devida manutenção dos pontos de ônibus após a conclusão da transferência contratual.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
CNPJ: cnpj=000000000000000000
ALMEIDA:46153491812, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC-SyngidAHD-Mulipia, email=YANLOPES2K@GMAIL.COM, Data: 2025.04.22 08:26:03 -03'00'

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350039003900310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.